



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE INABILITAÇÃO

CREDCIAMENTO N.º 007/2018

PROCOLO: 16.482.853-0

OBJETO: Credenciamento de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares de Apoio para o HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, Lote 13 e 14: Neurologia e Neurocirurgia respectivamente. A empresa LGR NEUROLOGIA E NEUROCIURURGIA LTDA, CNPJ: 36.241.410/0001-71, foi considerada INABILITADA, conforme Parecer da Comissão de Avaliação Técnica do Hospital da Polícia Militar, sendo assim não Credenciada.

77790/2020

**Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior – SETI**

TC 14'20 Partes: SETI/UGF/UJEL **Protocolo:** 16.766.034-7.
Projeto: "Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Promoção do Desenvolvimento Local". **Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento pelo prazo de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto.
Recursos: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 24.000,00 para o período de 12 meses, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.). **Data:**01/09/2020.

TC 15'20 Partes: SETI/UGF/UEPG **Protocolo:** 16.771.256-8.
Projeto: "Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Promoção do Desenvolvimento Local". **Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento pelo prazo de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto.
Recursos: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 24.000,00 para o período de 12 meses, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.). **Data:**01/09/2020.

TC 17'20 Partes: SETI/UGF/UNESPAR **Protocolo:** 16.753.985-8.
Projeto: "Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Promoção do Desenvolvimento Local". **Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento pelo prazo de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto.
Recursos: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 24.000,00 para o período de 12 meses, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.). **Data:**01/09/2020.

TC 19'20 Partes: SETI/UGF/UJEM **Protocolo:** 16.769.437-3.
Projeto: "Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Promoção do Desenvolvimento Local". **Vigência:** O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento pelo prazo de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto.
Recursos: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 24.000,00 para o período de 12 meses, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.). **Data:**01/09/2020.

78527/2020

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR.**

Protocolo nº: 16.832.741-2

Interessado: Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Assunto: 1º Termo Aditivo

Vigência: 02/09/2020 a 01/09/2021

Empresa: DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria, copeiragem, jardinagem e serviços gerais.

Autorizo, com fundamento no contido no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº15.608/2007, no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a celebração do **1º Termo de Aditivo** ao contrato **1754/2019**, firmado entre esta Pasta e a empresa DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 31 de agosto de 2020.

Aldo Nelson Bona
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

78635/2020

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR.**

Contrato nº 01/2020 – SETI E SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação, manutenção e reposição das peças de equipamentos de telecomunicação utilizados no serviço contratado, por um período de 12 (doze) meses, o qual se refere a um Hipath 3.800 equipado com os seguintes itens: 144 ramais Analógicos; 24 Ramais Digitais; 60 – Troncos E1; Módulo STMI; 01 – Módulo TML 2 P; 01 SW Attendant P, fornecidos pela CONTRATADA para atender as necessidades da CONTRATANTE.

PROCOLO: 16.820.733-6

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando um valor anual de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), num período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4504.12.122.6072 Fonte 100 ou 101 – Natureza de Despesas 3390.3912.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de Setembro de 2020 e encerrando em 31 de agosto de 2021.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

Aldo Nelson Bona

Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

78641/2020

Autarquias

ADAPAR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD
ERRATA**

Extrato de Contrato nº 026/2020 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Máscara de Proteção 100% de algodão, reutilizável, publicado no Diário Oficial Com. Ind. e Serviços nº 10.742 do dia 06/08/2020.

Onde lê-se: Protocolo: VIGÊNCIA: 04/08/2020 à 03/08/2021, leia-se: VIGÊNCIA: 04/08/2020 à 30/01/2021.

Curitiba (PR), 31 de agosto de 2020.

78138/2020

COMEC

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020**

PROCOLO: 16.091.675-3.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 06.08.2020.

ESPÉCIE: Contrato n.º 04/2020.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC E A EMPRESA STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 34, inciso II.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, com área a ser construída de 2.467,35 m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2021.

VALOR: R\$ 162.779,37 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 6731.5060.15.453.12.44903502.00.0000000142-1.

NOTA DE EMPENHO: 20000232.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 060/2019

78433/2020